

1300002291/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Eliene M. Rolffe
Guarda Civil Municipal
Mat. 240874-8

114

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 02/2019

TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E PAGAMENTO - MUNICÍPIO DE NITERÓI, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, Sr. **Gilson Chagas e Silva Filho**, portador da cédula de identidade nº 07.240.552-5, expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 999.355.897-49, residente e domiciliado nesta cidade, sendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com sede na Rua Craveiro Lopes, nº 153, Barreto, Niterói, RJ, doravante denominado simplesmente **SEOP**, resolve celebrar o presente **TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E PAGAMENTO** em favor da empresa **INFORMÁTICA EL CORTE INGLES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.881/0001-80, situada na Rua Surubim, nº 577, Ed. Igarassú, 7º andar, Conjunto 71 e 72, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-050 – São Paulo, neste ato pelo(a) Sr. **JOÃO CARLOS LIMA DE AGUIAR SANTOS**, RG nº RNE V-676224-N, inscrito no CPF sob o nº 234.040.688-90, que se regerá, no que couber, pelas Leis 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis e pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento de dívida à empresa **INFORMÁTICA EL CORTE INGLES BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$ 401.903,56** (quatrocentos e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à prestação dos serviços de ampliação do sistema de videomonitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Contrato 02/2016, conforme notas fiscais, período e valores abaixo:

Data da emissão da Nota Fiscal	Número da Nota Fiscal	Valor
21/05/2018	000000033	R\$ 55.728,33
25/10/2018	000000059	R\$ 76.858,62
25/10/2018	000000060	R\$ 269.316,61
	TOTAL:	R\$ 401.903,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Etienne Hoff
Guarda Civil Municipal
Mat. 241.874.8**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Reconhece a SEOP como devido à empresa **INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS BRASIL LTDA**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de **RS 401.903,56 (quatrocentos e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser pago em conta corrente da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A despesa decorrente do presente TERMO, na importância total de **RS 401.903,56 (quatrocentos e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, foi empenhada, a conta do presente exercício financeiro, conforme P.T. nº 190106.183.0131.4035, N.D. nº 3339092, Fonte 138.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data.

NITERÓI, 12 DE ABRIL DE 2019.



GILSON CHAGAS E SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Gilson Chagas e Silva Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública
Mat. 1242216-9

unhas: